

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei nº 10/92, de 29 de outubro de 1.992.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.983.160.000,00(Hum Bilhão, Novecentos e Oitenta e Três' Milhões Cento e Sessenta Mil Cruzeiros).

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, au torizado a abrir no orçamento financeiro, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.983.160.000,00 (Hum Bilhão, Novecentos e Oitenta e Três 'Milhões, Cento e Sessenta Mil Cruzeiros), que obedecerá a seguinte ''classificação:

2000.08.421881.004 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS:

4.000 - Despesas de Capital.

4.100 - Investimentos.

4.110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 1.060.760.000,00

4.120 - Equip.e Mat. Permanente. ... Cr\$ 922.400.000,00

Total Geral Cr\$ 1.983.160.000.00

Artº 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, correrão por conta do excesso de arrecadação, conforme artigo 43 \$ 10 inciso II, da Lei 4.320/64.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 1992' revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 29 de outubro de 1.992.

Jacy Scares Corrêa.

Prefeito Municipal de Afuá.